

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 406/2024

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS AS DEVIDAS NOTIFICAÇÕES AOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES SUJOS LOCALIZADOS NO BAIRRO SITIO PAMELA E COM URGÊNCIA NA RUA MARIA CONCEBIDA DA SILVA PRÓXIMO AOS NÚMEROS 71, 85 E 87”

JUSTIFICATIVA:

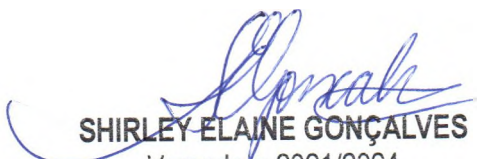
A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que juntamente com o Departamento Competente, que sejam realizadas as devidas notificações aos proprietários dos lotes sujos localizados no bairro Sitio Pamela e com urgência nos lotes da Rua Maria Concebida da Silva próximo aos números 71, 85 e 87.

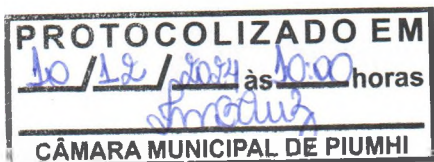
Esta Vereadora foi recentemente procurada pelos moradores vizinhos aos lotes sujos, os quais informaram que além dos referidos lotes estarem com a vegetação alta e com grande acúmulo de lixo estão com grande proliferação de animais peçonhentos e transmissores de doenças.

Diante das informações, solicito urgência para notificação e providências para o referido local e aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 9 de dezembro de 2024.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2021/2024



Protocolo
Data: 10/12/24
Ass: [Handwritten Signature]
16:30 h